



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO 151/2025

INSTITUI O PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PCS-TI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 2.313/2025 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.384/2025;

Considerando a crescente dependência da Administração Pública Municipal em relação aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a prestação de serviços essenciais aos munícipes;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos formais de contingência, recuperação e retomada de serviços de TI em caso de incidentes graves ou desastres, garantindo a continuidade mínima das atividades da Prefeitura;

Considerando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital) e demais normas de segurança da informação aplicáveis;

Considerando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2026–2028, que prevê ações específicas de continuidade e resiliência da infraestrutura de TI, especialmente no que se refere ao datacenter municipal, uso de nuvem e redundância de energia;

Considerando a deliberação da Comissão de Tecnologia da Informação – CGTI em reunião que aprovou por unanimidade a minuta do Plano de Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PCS-TI)** da Prefeitura Municipal de Serrana, na forma do Anexo I, que passa a integrar este Decreto.

§ 1º. O PCS-TI estabelece as diretrizes, responsabilidades e procedimentos para garantir a continuidade, contingência e recuperação dos serviços de TI considerados essenciais para a Administração Municipal.

§ 2º. O PCS-TI aplica-se a todos os órgãos da Administração Direta que utilizem serviços de TI providos pelo datacenter municipal e/ou por soluções em nuvem contratadas pela Prefeitura.

L

Y



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º. A Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, será a unidade responsável pela coordenação, implementação, manutenção e revisão do PCS-TI.

I – identificar e manter atualizado o inventário de serviços de TI essenciais, com respectivos parâmetros de RPO (Recovery Point Objective) e RTO (Recovery Time Objective);

II – planejar e executar as ações de contingência e recuperação descritas no PCS-TI, inclusive as relacionadas ao uso de backups, redundância de links, uso de nuvem e ativação de gerador para o datacenter;

III – realizar testes periódicos dos planos de continuidade, recuperação e contingência, registrando resultados e lições aprendidas;

IV – elaborar relatórios de execução e encaminhá-los à Comissão de Tecnologia da Informação (CGTI) e ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Compete à Comissão de Tecnologia da Informação (CGTI):

I – aprovar o PCS-TI e suas revisões;

II – acompanhar a implementação das ações de continuidade previstas;

III – deliberar sobre priorização de investimentos em infraestrutura crítica (datacenter, gerador, nuvem, segurança, etc.);

IV – avaliar relatórios anuais de testes de continuidade e recuperação.

Art. 4º As Secretarias e demais unidades administrativas deverão:

I – colaborar com a DTI na identificação e atualização dos serviços de TI essenciais sob sua responsabilidade;

II – indicar representantes para participação em testes de continuidade e simulações de desastre;

III – observar e cumprir os procedimentos e fluxos definidos no PCS-TI quando do acionamento do plano.

Art. 5º O PCS-TI deverá manter alinhamento permanente com:

I – o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2026–2028;

II – a Política de Backup e Restauração de Dados Digitais;

III – a Política de Segurança da Informação em vigor no Município.

Parágrafo único. Em caso de divergência entre versões, prevalecerão as diretrizes mais recentes aprovadas pela CGTI e pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A DTI deverá:

I – revisar o PCS-TI anualmente, ou sempre que houver alteração relevante na infraestrutura de TI, nos serviços essenciais ou no perfil de riscos;

II – promover, no mínimo, um teste anual de continuidade, contemplando ativação de contingência e recuperação de serviços críticos;

R

V



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

III – capacitar os servidores envolvidos na execução dos procedimentos previstos no PCS-TI, em articulação com a CGTI.

Art. 7º As eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de dezembro de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I

Plano de Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação

Versão 1.0
Serrana, Dezembro de 2025

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1.0	19/12/2025	Publicação Inicial

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ESCOPO.....	4
3. SERVIÇOS ESSENCIAIS	4
4. PRINCIPAIS AMEAÇAS.....	5
5. APLICAÇÃO DO PLANO.....	7
6. FERRAMENTAS.....	7
7. ESTRATÉGIA	9
8. REVISÃO DO PLANO.....	13
9. FATORES CRÍTICOS	14
10. CONCLUSÃO	14

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Serrana está em constante expansão e evolução, visando a otimização e melhorias nos diversos processos das secretarias e setores da administração municipal, visando sempre a transparência e o a qualidade no atendimento aos munícipes, Para alcançar tais resultados, torna-se cada vez mais necessária a utilização de recursos tecnológicos para atender toda a demanda de maneira eficiente e eficaz.

Nesse contexto é importante considerar que todo ambiente de tecnologia da informação é suscetível a falhas e diante de uma ocorrência de falha as ações para se mitigar os impactos causados pela mesma é de fundamental importância para reduzir seus efeitos, por isso este plano tem como objetivo básico estabelecer ações de proteção que sejam rápidas e eficazes para os processos críticos que envolvam Tecnologia da Informação principalmente quando relacionados aos sistemas essenciais em casos de incidentes graves ou desastres. A identificação das principais ameaças e dos processos críticos serão fundamentais para que se possa efetuar a gestão de riscos do ambiente tecnológico da Prefeitura e dessa forma reduzir o impacto em eventuais situações de desastre.

2. ESCOPO

Este plano terá como abrangência a definição de ações estratégicas que visam a continuidade de todos os serviços de Tecnologia da Informação consideradas e classificados como essenciais para a Prefeitura Municipal de Serrana e todas as suas secretarias e setores, contemplando a contingência, recuperação e continuidade das atividades de Prefeitura.

3. SERVIÇOS ESSENCIAIS

Os serviços essenciais de TI no âmbito da administração municipal, podem ser definidos como todos os serviços que demandam processos administrativos ou operacionais que são executados para atender as demandas de devolvem resultados aos munícipes. São os serviços que em situação de indisponibilidade afetarão a prestação dos serviços requisitados à Prefeitura Municipal, gerando impactos que podem ser de ordem financeira, legal, na imagem da Prefeitura ou de ordem operacional.

Após levantamento de dados, a Divisão de Tecnologia da Informação definiu os serviços considerados essenciais para a execução dos trabalhos e serviços da administração municipal que fazem uso de tecnologia.

SERVIÇOS / AÇÕES					IMPACTO			
SERVIÇO	CRITICIDADE	Vinculo PDTI	RPO	RTO	FINANCEIRO	LEGAL	IMAGEM	OPERACIONAL
Data center Municipal	Alto	NE3/NE4	3d	24h	Alto	Alto	Alto	Alto
Sistemas de Saúde	Alto	Governança	24h	6h	Alto	Médio	Alto	Alto
Sistemas Administrativos	Alto	NE1	24h	24h	Alto	Alto	Alto	Alto
Nota Fiscal Eletrônica	Alto	NE1	24h	24h	Alto	Alto	Alto	Alto
Internet - Links Principais*	Alto	NE3	12h	4h	Médio	Alto	Alto	Alto
Servidor de Arquivos	Alto	NE6	24h	12h	Baixo	Alto	Baixo	Alto
Portal Oficial Municipal (Site Institucional)	Médio	NE0	24h	8h	Baixo	Alto	Médio	Médio
E-mail Institucional	Médio	NE0	24h	24h	Baixo	Médio	Médio	Médio
Monitoramento Urbano (Sistema de Câmeras)	Baixo	Governança	3d	24h	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Sistemas de Backup	Baixo	NE6	24h	12h	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

RPO - Recovery Point Objective: Método de controle utilizado em tecnologia de informação para calcular e/ou estimar a quantidade limite de dados que uma organização toleraria perder em casos de incidentes e que, de preferência o limiar calculado nunca seja atingido.

RTO - Recovery Time Objective: Este indicador está diretamente relacionado ao tempo máximo que o setor de tecnologia levará para restabelecer os serviços após a parada crítica, devendo ser levado em consideração o tempo de recuperação, testes e reparos.

* Serviços de alta criticidade, porém já possuem redundância, ou seja, um link secundário para assumir os serviços no caso de falhas nos links principais, justificando o pouco tempo de RTO e RPO para solucionar eventuais falhas, essa é uma das formas de antecipar a indisponibilidade de serviços essenciais utilizadas pela Prefeitura.

4. PRINCIPAIS AMEAÇAS

Todos os ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação são suscetíveis a ameaças que podem impactar na indisponibilidade dos serviços essenciais, sendo as

principais mapeadas e descritas neste tópico.

4.1 INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Evento causado por fator externo, ou seja, na rede da concessionária que interrompa o fornecimento de energia;

Rompimento de cabos decorrente da execução de obras públicas, desastres ou acidentes;
Evento causado por fator interno, ou seja, na rede elétrica interna da Prefeitura ocasionado por padrão elétrico insuficiente, curto-circuito, infiltrações ou avaria em equipamentos da rede elétrica interna.

4.2 ATAQUES CIBERNÉTICOS

Ataques cibernéticos a rede pública municipal, que possam comprometer os computadores, servidores locais e em nuvem e/ou rede de dados.

4.3 FALHA NA CLIMATIZAÇÃO DA SALA DE SERVIDORES DE REDE

Superaquecimento dos ativos causado devido a falha no sistema de refrigeração do ambiente, composta por dois aparelhos de ar condicionado (redundância).

4.4 Falha Humana

Acidente ao manusear equipamentos críticos que envolvam risco a saúde como circuitos elétricos, falhas humanas no manuseio inadequado de processamento de dados, manuseio inadequado em servidores ou em serviços de missão crítica dentre outros.

4.5 ATAQUES INTERNOS

Ataque aos ativos tangíveis e intangíveis da Prefeitura tais como do Data Center, computadores ou servidores de arquivos, sistemas e rede de dados e Internet, causados por próprios funcionários.

4.6 INCÊNDIOS

Incêndios que comprometam parcialmente ou completamente a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação da Prefeitura.

4.7 DESASTRES NATURAIS

Tempestades, alagamentos, dentre outros.

4.8 FALHA DE HARDWARE

Falha de equipamento que necessite reposição de peças, reparos, ou até mesmo a substituição integral do pela qual demande processo licitatório.

5. APLICAÇÃO DO PLANO

O plano será acionado quando houver qualquer ocorrência de algum dos cenários de desastres ou no caso da identificação de uma vulnerabilidade tenha grande possibilidade de ser explorada.

O plano também poderá ser acionado em casos de testes para validação dos processos envolvidos.

Os integrantes da Divisão de Tecnologia da Informação serão responsáveis por acionar os contatos e partes interessadas, prioritariamente por telefone, ou pessoalmente caso seja possível.

5.1 MACROPROCESSOS DO PLANO

5.2 A execução do plano de continuidade é baseada nas seguintes etapas, sendo o mesmo desmembrado em planos específicos por área de atuação:

- Identificação da ocorrência de desastre;
- Início do Plano de Continuidade de Serviços;
- Acionamento de soluções de contingência;
- Reestabelecimento dos serviços;
- Reparo no ambiente;
- Reestabelecimento da operação.

6. FERRAMENTAS

Com base nos ativos atuais à disposição da Divisão de Tecnologia da Informação, serão utilizadas as estratégias de redundância e recuperação variadas conforme apresentado a seguir:

6.1 Redundância de Links

Atualmente a Prefeitura dispõe de redundância de links de Internet em seu Data Center, os links são de segmentos de rede distintos que chegam ao local por caminhos separados de modo a evitar o rompimento acidental de cabos que eventualmente possa ocorrer, porém, são links de um mesmo fornecedor, logo se o problema não for rompimento e sim problemas técnicos de fornecimento geral da empresa, existe o risco de interrompimento dos serviços.

6.2 Redundância de Discos

Atualmente a Prefeitura dispõe de servidores que possuem redundância de discos através da tecnologia RAID de modo a prover cópia em tempo real em discos de dados distintos, ou seja, no caso de falha de um disco não há perda de dados e/ou paralisação dos serviços.

6.3 Snapshots

Os Snapshots são cópias rápidas realizadas localmente nos servidores de arquivos e sistemas, esse tipo de tecnologia permite a restauração de todo um sistema/conjunto de arquivos de forma praticamente instantânea, de modo a prover recuperação imediata de um cenário para análise em caso de desastre.

6.4 Redundância de Backups

Atualmente a Prefeitura utiliza ferramentas gratuitas disponíveis para o sistema operacional também gratuito Linux para a realização de backups, e redundância dos backups. As ferramentas permitem o armazenamento de cópias no ambiente local e em prédio externo ao Data Center, garantindo maior segurança no caso de eventual desastre no ambiente físico da Prefeitura.

6.5 Warm Site

A utilização de um Warm Site consiste em um ambiente provisório para disponibilizar as cópias de segurança (backups) mais atuais dos serviços classificados como essenciais, ou seja, os serviços com maior impacto na prestação de serviços até que se restabeleça o ambiente normal que foi objeto de desastre. Esta estratégia seria usada para os sistemas, hospedados no Data Center da Prefeitura de Serrana.

6.6 Hot Site

Um hot site é um local externo para a retomada de serviços essenciais em um processo de recuperação de desastre e possui toda infraestrutura necessária para a retomada das atividades regulares da Prefeitura, considerando a maioria dos sistemas críticos da Prefeitura que já se encontram em nuvens corporativas com estruturas redundantes.

7. ESTRATÉGIA

As estratégias adotadas (redundância de links, snapshots, backup remoto, warm site e hot site) devem estar alinhadas às metas de maturidade tecnológica definidas no PDTI e à Política de Backup, assegurando coerência entre prevenção, resposta e recuperação:

Plano de Continuidade Operacional – PCO

Este plano descreve os cenários de inoperância e seus respectivos procedimentos alternativos planejados, definindo as atividades prioritárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

7.1.1 Objetivos:

O principal objetivo é garantir ações de continuidade durante e depois da ocorrência de uma crise ou cenário de desastre, tratando-se apenas das ações de contingência definidas na estratégia. São objetivos do PCO:

- Prover meios para manter o funcionamento dos principais serviços e a

continuidade das operações, dos sistemas essenciais;

- Estabelecer procedimentos, controles e regras alternativas que possibilitem a continuidade das operações durante uma crise ou cenário de desastre.

7.1.2 Execução do plano:

- Avaliação de Impacto de Desastre: Identificada a ocorrência de um incidente ou crise, o responsável deverá verificar a dimensão do impacto, extensão e possíveis desdobramentos do ocorrido.
- Acionamento do Plano: Convocação de uma reunião de emergência, com o intuito de coordenar prazos e orquestrar as ações de contingência, informar aos envolvidos as ações de contingência com a priorização dos serviços essenciais.
- Contingência de Backup:

Devem ser adotadas as seguintes ações de contingência e continuidade por processo ou serviço essencial:

- Verificar status da aplicação de backup e estimar impacto de perda de dados;
- Identificar serviços de backups cujos dados em questão foram afetados;
- Estimar volume de dados a serem recuperados, tempo de recuperação dos dados e possíveis perdas operacionais;
- Atestar retorno do funcionamento do ambiente principal;
- Testar a aplicação de backup após desastre quando necessário;
- Validar políticas de backup implementadas quando necessário.
- Encerramento do PCO: documentar atividades e informar a todos o retorno das atividades.

7.2 Plano de Administração de Desastre – PAD

Este plano especifica as ações ante os cenários de desastres. As ações incluem gerir, administrar, eliminar ou neutralizar os impactos inerentes aos relacionamentos entre os agentes envolvidos e/ou afetados, até a superação da crise através da orquestração das ações e de uma comunicação eficaz:

- identificação de responsáveis por nível (N1, N2, N3);
- acionamento formal via GLPI (NE5);
- documentação obrigatória para auditoria (Lei 14.133 e LGPD);
- integração com os KPIs do PDTI (disponibilidade, incidentes, tempo de restauração).

7.2.1 Objetivos:

O objetivo deste plano é garantir a comunicação, gerenciar as crises e viabilizar uma compreensão linear a todos os envolvidos das ações antes, durante e após a ocorrência de uma situação de desastre.

São objetivos diretos do PAD:

- Garantir a segurança e integridade das pessoas e das informações;
- Minimizar transtornos sobre os desdobramentos de incidentes e estimular o esforço em conjunto para superação da crise;
- Orientar os funcionários e demais colaboradores com informações e procedimentos de conduta;
- Informar a todos os afetados pela indisponibilidade em tempo e com esclarecimentos condizentes com o ocorrido.

7.2.2 Execução do Plano:

7.2.3 Comunicação na ocorrência de um desastre:

Na ocorrência de um desastre será necessário entrar em contato com diversas áreas, principalmente as afetadas para informá-las de seu efeito na continuidade dos serviços e tempo de recuperação.

A prioridade será assegurar que os Secretários, Diretores, Coordenadores, Supervisores, Chefes de Divisão e responsáveis pelas áreas afetadas sejam notificados sobre a situação de desastre com as informações dos impactos e serviços afetados e a previsão para o que eles sejam restabelecidos.

Quando o serviço impactado atingir usuários externos, deverá ser notificado ao Setor de Imprensa para que sejam tomadas as providências quanto à divulgação de nota comunicando a indisponibilidade para o público em geral.

A Divisão de Tecnologia da Informação deverá prover um meio de contato específico para este fim, com intuito de que as unidades da administração Municipal se mantenham informadas da ocorrência de um desastre e da inatividade dos serviços essenciais de TI, como também as ações de contingência em andamento para restauração das operações.

7.2.4 Encerramento do Plano:

Uma vez validado o funcionamento do retorno dos sistemas essenciais e estabilidade do Data Center, o Centro de Processamento de Dados entrará em contato com os colaboradores internos e as demais partes descritas neste plano, provendo as informações de retorno das operações com as informações de status dos serviços essenciais.

O Centro de Processamento de Dados também deverá compor relatório com relação das atividades necessárias após a ocorrência do desastre como remanejamento dos canais de informação, abertura e acompanhamento de chamados correlatos ao ocorrido.

7.3 Plano de Recuperação de Desastres – PRD

Este plano descreve os cenários de inoperância e seus respectivos procedimentos planejados, definindo as atividades prioritárias para restabelecer o nível de operação dos serviços no ambiente afetado, dentro de um prazo tolerável.

7.3.1 Objetivos:

O objetivo deste plano garantir o retorno das operações do ambiente principal após a ocorrência de incidente ou desastre, tratando-se apenas dos ativos, conexões e configurações deste ambiente.

São objetivos do PRD:

- Avaliar danos aos ativos e conexões do sistema afetado e prover meios para sua recuperação;
- Evitar desdobramentos de outros incidentes na infraestrutura principal;
- Restabelecer o sistema afetado dentro do prazo tolerável.

7.3.2 Execução do Plano:

- Identificação de ativos danificados ou comprometidos: A equipe técnica deverá identificar e listar todos os ativos danificados da ocorrência do desastre.

- Identificação de acessos comprometidos: A equipe deverá identificar as interrupções de conexões e acessos gerados após o desastre, relatando se trata de um problema interno ou externo ao ambiente municipal, bem como o fornecimento das informações quanto aos sistemas afetados em caso de terceiros.
- Listagem dos serviços descontinuados: A equipe técnica deverá mapear quais serviços foram descontinuados, contendo as informações de perda de ativo e de conexão, com intuito documentar e corrigir os serviços. O relatório deverá abranger todos os componentes necessários à plena operação da aplicação como servidores, máquinas virtuais, banco de dados, firewall, storages, roteadores e switches, bem como respectivas configurações de proxy, DNS, rotas de comunicação, dentre outras.
- Elaboração do cronograma de recuperação: Após o mapeamento das perdas e impactos, a equipe técnica elaborará um breve cronograma de recuperação das aplicações, levando em consideração:
 - A priorização dos serviços essenciais, ou determinação de nível institucional;
 - O RTO definido para cada serviço essencial;
 - A força de trabalho disponível.
- Substituição de ativos: Em caso de perda de ativos, deverá ser imediatamente informado ao Departamento da Fazenda e Departamento de Licitações e Compras a necessidade de aquisição de ativos perdidos que não puderem ser recuperados. Deverá ser mensurado como o tempo de aquisição impactará o RTO de cada serviço, comunicando aos Secretários e envolvidos se houver alguma solução alternativa a ser tomada enquanto é realizada a aquisição. Deverá ser analisado para os ativos danificados, as coberturas contratuais e/ou garantias.
- Reconfiguração de ativos: A equipe deverá verificar que as configurações dos ativos reparados ou substituídos estão em pleno funcionamento. Caso não estejam, deverá prover cronograma estimado para configurar estes ativos.
- Ambiente de testes: Deve ser elaborado um ambiente para testes de recuperação garantindo o pleno restabelecimento da aplicação/serviços afetados pelo incidente e/ou desastre ocorrido. Os testes incluem a garantia dos níveis de capacidade e disponibilidade dos serviços.
- Recuperação dos dados do backup: Proceder a recuperação dos dados para as aplicações afetadas. Validar as configurações e funcionalidades dos sistemas. A validação pode ser realizada pelos testes automatizados de monitoramento dos serviços ou por equipe

eventuais paralisações causadas por desastres ou fatores de risco apresentados neste plano, de forma a prover o reestabelecimento de serviços essenciais no menor tempo e com o menor impacto possível para a instituição e para os munícipes que usam de forma direta e indireta os serviços de tecnologia da informação e comunicação municipais.

É de fundamental importância o alinhamento deste Plano junto ao núcleo administrativo da Prefeitura, de modo a prover recursos necessários para a constante evolução nas ferramentas utilizadas na Prefeitura, a fim de reduzir os riscos e evitar eventuais desastres que possam ocorrer causando a necessidade do acionamento deste plano.